

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 119/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO N.º 120/2023 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, de 14 de agosto de 2023, e o Processo 23430.000719.2023-81, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07.712/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a Empresa ROGERIO GUEDES MENDES PAISAGISMO E JARDINAGEM- CNPJ/MF nº 21.377.768/0001-59, cujo objeto é a Contratação de serviço de manutenção de áreas verdes em 10.500 M² por 10 (dez) vezes durante o período contratual de 12 doze meses no campus Capivari do IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

| TITULAR | SIAPE N° |
|----------------------|----------|
| Eduardo Camargo Maia | 211**** |

| SUBSTITUTO | SIAPE Nº |
|--------------------------------|----------|
| Antonio Carlos da Silva Bomfim | 203**** |

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 16 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 16/08/2023 17:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601501

Código de Autenticação: 65d1747621



PORTARIA № 119/2023 - DRG/CPV/IFSP